



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 25/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda o patrulhamento nas ruas da região das casas populares do Braço Serafim.

Justificativa: É necessário melhorias nas vias da referida região, eis que há vários moradores no local e as vias estão em estado precário de conservação.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2018.

Eunilton Fontanive

Vereador